

LEI nº 1.123

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado atender despesas com a seguinte programação:

0600000 -	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
0628166 -	DEFESA TERRESTRE	
4110.00 -	Obras Públicas	Cr\$ 25.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorre da seguinte dotação:

SUPERAVIT DE RECEITA		
159.60 -	Receita da Estação Rodoviária	Cr\$ 25.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Novembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal